**LEILÃO PRESENCIAL Nº 01/2021.**

**PROCESSO N° 37/2021.**

**OBJETO: ALIENAÇÃO DE BENS INSERVÍVEIS (SUCATAS) PARA A AUTARQUIA.**

**REQUISITANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS – S.A.E.**

**A SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**, entidade de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 49.131.287/0001-88, com sede à Av. Altino Arantes nº 369, Centro, nesta cidade de Ourinhos, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Superintendente, Sra. Edna Valentina Domingos, portadora da Carteira de Identidade RG sob nº 15.321.610-4 SSP/SP e inscrita no CPF sob nº 083.416.238/54,doravante designado S.A.E, e os arrematantes abaixo relacionados resolvem firmar o presente termo de arrematação com o que determina a Lei Federal n° 8.666/93, suas alterações posteriores e demais Legislações em vigor, bem como do Edital do Leilão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas:

**1 – ARREMATANTES:**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Lote** | **DESCRIÇÃO DO BEM** | **MARCA/ANO****(COMBUSTÍVEL)** | **PLACA** | **Arrematante** | **Valor Arrematado** |
| 01 | CG 125 CARGO HONDAFrota: 01Nº do Chassi: 9C2JJA0101KR105779Nº Patrimônio: 381 | HONDA/1989(GASOLINA) | BFZ-6678 | Célio ChristoniCNPJ: 08.883.744/0001-03RG: 17914757 SSP/SPCPF: 078.873.388-59 | R$ 2.160,00 |
| 02 | MOTOCICLETA XL 125 DUTY.Frota: 02Nº do Chassi: 9C2JD0801MR605301Nº Patrimônio: 521 | HONDA/1991(GASOLINA) | BFX-5881 | Adriano Gimenez Ferreira 28746448896CNPJ: 35.152.478/0001-11Adriano Gimenez FerreiraRG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96 | R$ 1.300,00 |
| 03 | CHERY/DODGE – D400Frota: 05Nº do Chassi: T040354Nº Patrimônio: 629 | DODGE/1979(DIESEL) | CDZ-2419 | Aparecido Benedito BressaninRG: 75369321 SESP/SPCPF: 244.042.849-34 | R$ 8.600,00 |
| 04 | CALOI/MOBYLETTE XR 50Frota: 24Nº do Chassi: 9CBBACJTVVP001952Nº Patrimônio: 1.162 | CICLO MOTOR/1997(GASOLINA) | BFZ-6671 | Marcelo Henrique BarruecoRG: 35099247 SSP/SPCPF: 325.816.848-28 | R$ 4.000,00 |
| 05 | CHERY/DODGE – D700Frota: 86Nº do Chassi: T048194Nº Patrimônio: 1.090 | DODGE/1981(DIESEL) | BPY-7985 | Adriano Gimenez Ferreira 28746448896CNPJ: 35.152.478/0001-11Adriano Gimenez FerreiraRG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96 | R$ 7.000,00 |
| 06 | HONDA/NXR 125 BROS KS.Frota: 06Nº do Chassi: 9C2JD20103R007756Nº Patrimônio:1.435 | HONDA/2003(GASOLINA) | HONDA/2003(GASOLINA) | Adriano Gimenez Ferreira 28746448896CNPJ: 35.152.478/0001-11Adriano Gimenez FerreiraRG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96 | R$ 3.000,00 |
| 07 | HONDA/XLR 125Frota: 03Nº do Chassi: 9C2JD170XWR003167Nº Patrimônio:1.218 | HONDA/1998/99(GASOLINA) | BFX-5882 | Adriano Gimenez Ferreira 28746448896CNPJ: 35.152.478/0001-11Adriano Gimenez FerreiraRG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96 | R$ 2.000,00 |
| 08 | HONDA/XLR 125 ES.Frota:04Nº do Chassi: 9C2JD17202R002931Nº Patrimônio: 1.372 | HONDA/2001/02(GASOLINA) | CRX-0404 | Jaques Roberto GouveiaRG: 27713635CPF: 252.515.658-79 | R$ 3.000,00 |
| 09 | FORD FOCUS 2L FCFrota: 32Nº do Chassi: 8AFTZZFCBJ641071Nº Patrimônio: 1.984 | FORD/2010/2011(FLEX) | CZA-4459 | FRACASSADO |
| 10 | RETROESCAVADEIRA 580 H – CASE.Frota: 102Nº do Chassi: Não temNº Patrimônio: 342 | CASE/1988(DIESEL) | S/nº | Adriano Gimenez Ferreira 28746448896CNPJ: 35.152.478/0001-11Adriano Gimenez FerreiraRG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96 | R$ 30.000,00 |
| 11 | RETROESCAVADEIRA 750-MAXIONFrota: 103Nº do Chassi: Não temNº do Patrimônio: 957 | MAXION/1997(DIESEL) | S/nº | Luiz Henrique TesserRG: 20952210 SSP/SPCPF: 131.042.028-93 | R$ 45.000,00 |
| 12 | AD7B – FIAT ALLIS – TRATOR DE ESTEIRAS.Frota: 104Nº do Chassi: Não temNº Patrimônio: Não tem | FIAT/1981(DIESEL) | S/nº | Adriano Gimenez Ferreira 28746448896CNPJ: 35.152.478/0001-11Adriano Gimenez FerreiraRG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96RG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96 | R$ 56.000,00 |
| 13 | TRATOR DE ESTEIRAS – NEW HOLLAND/D130Frota: 112Nº do Chassi: Não temNº Patrimônio: 2141 | NEW HOLLAND/2011(DIESEL) | S/nº | Adriano Gimenez Ferreira 28746448896CNPJ: 35.152.478/0001-11Adriano Gimenez FerreiraRG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96RG: 33.926.568-1CPF: 287.464.488-96 | R$ 251.000,00 |
| 14 | SUCATA DE BATERIA (KG) | \*\*\* | \*\*\* | Célio ChristoniCNPJ: 08.883.744/0001-03RG: 17914757 SSP/SPCPF: 078.873.388-59 | R$ 5,20 |
| 15 | FERRO COMUM (KG) | \*\*\* | \*\*\* | Célio ChristoniCNPJ: 08.883.744/0001-03RG: 17914757 SSP/SPCPF: 078.873.388-59 | R$ 0,60 |
| 16 | FERRO FUNDIDO (KG) | \*\*\* | \*\*\* | Célio ChristoniCNPJ: 08.883.744/0001-03RG: 17914757 SSP/SPCPF: 078.873.388-59 | R$ 0,80 |
| 17 | SUCATA (KG) | \*\*\* | \*\*\* | Célio ChristoniCNPJ: 08.883.744/0001-03RG: 17914757 SSP/SPCPF: 078.873.388-59 | R$ 0,52 |

**2 – DO LEILÃO**

2.1 – O presente Leilão foi realizado no dia **25 de maio de 2022**, na **Sede Administrativa da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro – Ourinhos/SP**

2.2 – O Edital completo foi disponibilizado gratuitamente na Gerência de Compras da S.A.E – Superintendência de Água e Esgoto de Ourinhos, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, no horário comercial e no site (http://sae-ourinhos.com.br/licitacoes-e-pregoes/) no link *“Leilão”*, ainda mediante requerimento enviado via e-mail para licitacoes@saeourinhos.sp.gov.br, sendo que quaisquer esclarecimentos a respeito da presente licitação puderam ser obtidos na mencionada Gerência ou através do telefone (14) 3302-1000.

2.3 – Dos editais retirados através do site da S.A.E, ficou a critério do participante o preenchimento e entrega do Comprovante de Retirada de Edital (Anexo I), podendo ser encaminhado via e-mail. A não remessa desse recibo **EXIMIU** a S.A.E da comunicação direta de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como suspensões ou cancelamento deste, além de quaisquer outras informações adicionais.

2.4 – O leilão teve início às **13 horas do dia** **25 de maio de 2022.**

###### 3 – **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

3.1 – O arrematante vencedor deverá, **na mesma data da realização do Leilão**, recolher a importância equivalente a, **no mínimo, 20% (vinte por cento)** do valor da arrematação, através de Guia de Recolhimento emitida pela Tesouraria da S.A.E, valor que será considerado garantia pelo cumprimento do ajuste. O recolhimento deverá ser efetuado em dinheiro em favor da Superintendência de Água de Esgoto de Ourinhos, ou por meio de TED ou DOC, através de aplicativos bancários até as 15 horas.

3.2 – O saldo remanescente deverá ser pago no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de realização do presente Leilão, em moeda corrente em favor da Superintendência de Água de Esgoto de Ourinhos.

3.3 – Na eventualidade do arrematante desistir da arrematação e retirada do(s) bem(ns) ou extrapolar o prazo de pagamento ou retirada dos mesmos, ocorrerá o perdimento em favor da Autarquia, o valor da garantia recolhido na forma do item 2.1 deste Edital.

**4 – RETIRADA DOS BENS**

4.1 – Após a quitação total do valor da arrematação, o arrematante deverá comparecer à Gerência de Compras, sito à Avenida Altino Arantes, nº 369, Centro, para obtenção da Autorização de Retirada de Material. O arrematante terá prazo de 03 (três) dias úteis, contados do recebimento desta, para retirada do(s) bem(ns) adquirido(s), alocados respectivamente em seus locais de visitação, apresentando a mesma documentação exigida para participar da licitação.

4.1.1 – Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante. Não será fornecido qualquer tipo de equipamentos ou mão de obra para retirada do bem.

4.2 – Se o pagamento se der através de cheque, a retirada do(s) bem(ns) só será efetuada após a sua compensação.

4.3 – Os recibos dos veículos serão preenchidos com o nome do arrematante no ato da retirada do bem.

**5 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 – Todas as despesas relativas à carga, transporte e descarga, impostos, licenciamentos, seguros a partir da data de retirada do bem leiloado, serão de exclusiva responsabilidade do vencedor do Leilão.

5.2 – Os bens serão entregues no estado em que se encontram.

5.3 – Os casos omissos serão solucionados pelo Leiloeiro.

5.4 – Fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, para julgar eventuais ações decorrentes da presente licitação.

**6 – DO FORO**

6.1 – Para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Ourinhos, com renúncia expressa a qualquer outro, mesmo que privilegiado, independente do domicílio das partes.

Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Ourinhos, 25 de maio de 2022

#### **SUPERINTENDÊNCIA DE ÁGUA E ESGOTO DE OURINHOS**

Edna Valentina Domingos

Superintendente

**Órgão Leiloador**

Célio Christoni ME

**Célio Christoni**

Aparecido Benedito Bressanin

**Aparecido Benedito Bressanin**

Adriano Gimenez Ferreira 28746448896

**Adriano Gimenez Ferreira**

Jaques Roberto Gouveia

**Jaques Roberto Gouveia**

Marcelo Henrique Barrueco

**Marcelo Henrique Barrueco**

Luiz Henrique Tesser

**Luiz Henrique Tesser**

**Testemunhas:**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Luís Fernando Goulart FrazonRG: 29.336.068-6 |  | Maurício Della ToniaRG: 8.128.998-0 |

**CONTROLADORIA INTERNA:**

|  |
| --- |
| Kauíza Kerolyne Gético BarretoRG: 48.958.257-6 |